



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
CNPJ 45.148.970/0001-77
Praça Maria Dias, 614 – Centro
CEP 15480-000 – Fone: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

TERMO ADITIVO DE 01 DE JULHO DE 2020 AO CONTRATO N. 104/2019

Em 01 de julho de 2020, tendo como local a Prefeitura Municipal de Orindiúva, as partes signatárias do Contrato n. 104/2020, datado de 02 de julho de 2019, plenamente ajustadas, a saber, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, neste ato representado por MAURÍCIO BRONCA, e de outro lado a empresa **NOVA OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA EIRELI - ME**, com sede na Rua Bonsecesso, nº 652, na cidade de São Jose do Rio Preto - SP, neste ato representado pelo Senhor Rogério Euclides Barone, na qualidade de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato em referência, que tem por objeto para o fornecimento de materiais de expediente, de acordo com as clausulas seguintes:

1º)

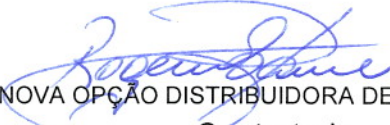
Fica prorrogado em 05 (cinco) meses o prazo da vigência do contrato n. 104/2019, continuando em vigor, com suas alterações, até 02 de dezembro de 2020.

2º)

Ficam mantidas as demais clausulas contratuais em vigência e que não tenham sido alteradas pelo presente termo.

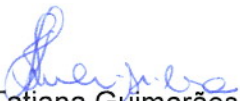
E assim, por estarem justas e acertadas entre si, as partes contratantes firmam o presente termo, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para que produza todos os efeitos jurídicos.


MAURÍCIO BRONCA
Prefeito Municipal


NOVA OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA EIRELI - ME
Contratada

Testemunhas:

Nome: Rafael Felisbino de Aquino Silva
RG: 46.301.850-3


Nome: Tatiana Guimarães Lucianeli da Silva
RG: 30.744.355-3